DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AVAÍ 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
PC Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
PC Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO DE AVAÍ

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Instituído pela Lei Municipal 2.367/20 de 19 de Agosto de 2020
Rua Barão do Rio Branco, nº 2115 – Centro-Avaí-SP telefone (14)-32871370 ou (14) 32871105

Ata 017/2020 Aos 30 dias do mês de Agosto de 2020, as 11:00 horas na sede do CRAS, localizado a Rua Barão do Rio Branco, nº 115, reuniram –se os membros do Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente, em conformidade com a Lei Municipal 2.367 de 19 de Agosto 2020, recentemente aprovada, a qual dispõe sobre a Politica Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente no Município de Avaí. Abrindo a reunião a Senhora **Valdeci Silveira Costa**, atual Presidente do Conselho, confere os presentes, certifica o numero legal de representantes do poder Publico e Entidade não governamental presentes, constata quórum para realização da mesma, e, da por aberta a reunião. Em seguida, explica o objetivo e pauta da reunião, a qual tem por finalidade apresentar participar os membro do conselho sobre a aprovação da nova legislação, e comunicar a sua saída do CMDCA, considerando a necessidade de nomear novos membros para compor nova Diretoria de acordo com a nova legislação recentemente aprovada. Na oportunidade atual presidente manifesta o interesse em deixar de fazer parte da portaria de nomeação apresentando sua justificativa. Considerando a Conselheira suplente Larissa Costa Bento, ser filha e ter assumido a vaga no Conselho Tutelar, assim a conselheira por ética deixa de fazer parte do referido Conselho e Diretoria. Ainda com a palavra a Presidente **Valdeci Silveira Costa**, em despedida agradece a todos pela parceria, explica aos demais colegas conselheiros, que devemos aguardar o chefe do executivo municipal, (Prefeito **André Luiz da Silveira Antônio**), proceder a nova nomeação através de portaria os membros que comporão o Conselho Municipal dos Direito da Criança e Adolescente, em seu lugar em concordância com a nova lei aprovada pelo legislativo municipal, para conduzir a Politica Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente no Município de Avaí-SP. Como nada mais foi dito, a reunião foi encerrada, Eu, Valdeci Silveira Costa, Lavrei a presente Ata que vai por mim e demais presentes assinada.

Valdeci Silveira Costa
Presidente-CMDCA

Fabiana Ramos de Carvalho Piccini
Conselheiro –CMDCA

Joao Ap. de Souza
Conselheiro -CMDCA

Silvano Galbiati Piccini
Conselheira –CMDCA

Fernanda Cunha Guilherme
Conselheira –CMDCA

Silvia Regina Gaschlez
Conselheira -CMDCA

Digitalizado com CamScanner

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Instituído pela Lei Municipal 2.367/20 de 19 de Agosto de 2020
Rua Barão do Rio Branco, nº 2115 – Centro-Avaí-SP telefone (14)-32871370 ou (14) 32871105

Ata 018/2020 Aos 07 dias do mês de Outubro de 2020, as 11:00 horas na sede do CRAS (Centro de Referencia da Assistência Social), localizado a Rua Barão do Rio Branco, nº 115, reuniram –se os membros que comporão o Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente, em conformidade com a Lei Municipal 2.367 de 19 de Agosto de 2020/2000, regulamentada através da portaria nº 1943/2020 de 09 de Setembro de 2020, a qual designa os 08 membros titulares e 08 respectivos suplentes, na condução da Politica Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente no Município de Avaí. Abrindo a reunião, o Conselheiro **Silvano Galbiati Piccini**, confere os presentes, certifica o numero de representantes do poder Publico e Entidade não governamental presentes, constata quórum legal para realização da mesma, e, da por aberta a reunião. Em seguida na condução da mesma, explica o objetivo e pauta da reunião, a qual tem por finalidade eleger e dar posse a nova diretoria do CMDCA. Conselheiros que irão conduzir a Politica Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente no Município de Avaí-SP, por um período de (2) **dois anos** que vai de **07 de Outubro de 2020 a 07 de Outubro de 2022,** permitindo uma recondução de igual período. Em Seguida, apresenta aos Conselheiros a Lei Municipal aprovada recentemente e explica a todos os conselheiros presente em conformidade a Lei acima referida, necessidade de construir nova diretoria, a qual por discussão, aclamação e votação entre os Conselheiros presentes a diretoria fica Assim Constituída:- **Presidente**:- Fabiana Ramos de Carvalho Piccini, **Vice Presidente**:- Fernanda Carvalho Moraes **1º Secretaria**:- Andreia Aparecida da Silva Navarro, **2º Secretaria**:- Felipe Arruda, **Secretaria Executiva, Tesouraria e Finanças**:- Fernanda Cunha Guilherme, a qual responderá pela condução financeira do CMDCA, **Comissão Temática**:- Joao Aparecido de Souza e Silvano Galbiati Piccini, **Plenária:-** Kath Maria de Souza Lima e Rosimeire Aparecida de Oliveira Soares e Joao Pedro Guilherme de Souza, **Técnicos de Apoio:- Coordenadoria da Assistente Social:-** Valdeci Silveira Costa e Suelen Dayane Tosi Garuze. Voltando a palavra Silvano Galbiati Piccini, coloca a palavra livre, e como ninguém mais teve uso da palavra, fica o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Avaí-SP, fica assim constituído, com os membro eleitos e empossados por um biênio de **dois anos** que vai de **07 de Outubro de 2020 á 07 de Outubro de 2022.** Como nada mais foi dito. Eleitos e Empossados e diretoria composta, a reunião foi encerrada, Eu, **Andreia Aparecida da Silva Navarro**, Lavrei a presente Ata que vai por mim e demais presentes assinada.

Joao Pedro G. Souza
Conselheiro -CMDCA

Fabiana R de Carvalho Piccini
Conselheira –CMDCA

Joao Ap. de Souza
Conselheiro -CMDCA

Silvano Galbiati Piccini
Conselheiro –CMDCA

Fernanda Cunha Guilherme
Conselheira –CMDCA

Silvia Regina Gaschlez
Conselheira -CMDCA

kath Maria Souza Lima
Conselheira –CMDCA

Fernanda Carvalho Moraes
Conselheira –CMDCA

Andreia Ap. da Silva Navarro
Conselheira –CMDCA

Fernanda Barbosa de Oliveira Piccini
Conselheira –CMDCA

Ivone Carrinho Basílio
Conselheira –CMDCA

Gislaine Quinto
Conselheira –CMDCA

Rosimeire Aparecida de Oliveira Soares
Conselheira –CMDCA

Elen Daiane Romeu
Conselheira –CMDCA

Felipe Arruda
Conselheiro –CMDCA

Digitalizado com CamScanner

OFÍCIO ESPECIAL

Avaí-SP

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

A VICE-PRESIDENTE
CMDCA

Prezados,

Venho comunicar que, a partir deste dia 1º de Dezembro de 2020, **renuncio** a presidência do CMDCA, assim como, de todo e qualquer vínculo das atividades com o presente do Conselho.

Aproveito para encaminhar **Ofício nº 133/2020** originário da Polícia Civil de Avaí para providências.

Informo que esta decisão tem caráter irrevogável.

Grata pelo apoio nestes anos e sucesso ao grupo.

Atenciosamente,

Avaí, 30 de Novembro de 2020

FABIANA RAMOS DE CARVALHO PICCINI

Digitalizado com CamScanner

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Instituído pela Lei LEI N° 2.367/2020 de 19 de Agosto de 2020
Rua Barão do Rio Branco, nº 200 – Centro- Avaí-SP telefone (14)-32871170 ou (14) 32871105

Ata 20/2020 Aos 30 dias do mês de Novembro de 2020, as 08:00 horas na sede do CRAS (Centro de Referencia da Assistência Social), localizado a Rua Barão do Rio Branco, nº 115, reuniram –se os membros do Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente, em conformidade com a Lei Municipal 2.367 de 19 de Agosto de 2020/2000, regulamentada através da portaria nº 1943/2020 de 09 de Setembro de 2020. Abrindo a reunião, considerando ausência da Presidente **Fabina Ramos de Carvalho Piccini** a Vice- Presidente **Fernanda Carvalho Moraes,** confere os presentes, certifica o numero de representantes do poder Publico e Entidade não governamental presentes, constata quórum legal para realização da mesma, e, da por aberta a reunião, na seqüência explica a finalidade e pauta da reunião, a qual tem por objetivo único comunicar a renuncia por escrito,através de oficio especial, da atual **Presidente Fabiana Ramos de Carvalho Piccini,** por motivos pessoais de caráter irrevogável. Em seguida coloca a palavra a disposição dos presentes e realiza a leitura do oficio documentando sua renuncia e afastamento da diretoria do CMDCA em conformidade. Após discussão e dialogo entre os Conselheiros presentes,em conformidade com a Lei municipal, a diretoria fica Assim Constituída:- **Presidente**:- Fernanda Carvalho Moraes **Vice- Presidente:-** Kath Maria de Souza Lima **1º Secretaria**:- Andréia Aparecida da Silva Navarro, **2º Secretaria**:- Felipe Arruda, **Secretaria Executiva:-** Rosimeire Aparecida de Oliveira Soares, **Tesouraria e Finanças**:- Fernanda Cunha Guilherme, a qual responderá pela administração financeira do CMDCA, **Comissão Temática**:- João Aparecido de Souza e Silvano GalbiatiPiccini, **Plenária:-** João Pedro Guilherme de Souza, **Técnicos de Apoio:- Coordenadoria da Assistente Social:-** Valdeci Silveira Costa e Suelen Dayane Tosi Garuze. Voltando a palavra a **Presidente**:- Fernanda Carvalho Moraes, coloca a palavra livre, e como ninguém mais fez uso da palavra, fica o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Avaí-SP, fica assim constituído, com os membros eleitos e empossados por um biênio de **dois anos** que vai **30 de Novembro de 2020 á 30 de Novembro de 2022.** Como nada mais foi dito. Eleitos e Empossados e diretoria composta, a reunião foi encerrada, Eu, **Andréia Aparecida da Silva Navarro**, Lavrei a presente Ata que vai por mim e demais presentes assinada.

João Pedro G. Souza
Conselheiro-CMDCA

Gislaine Quinto
Conselheira – CMDCA

João Ap. de Souza
Conselheiro -CMDCA

Silvano Galbiati Piccini
Conselheiro –CMDCA

Fernanda Cunha Guilherme
Conselheira –CMDCA

Silvia Regina Gaschlez
Conselheira -CMDCA

kath Maria Souza Lima
Conselheira –CMDCA

Fernanda Carvalho Moraes
Conselheira –CMDCA

Andréia Ap. da Silva Navarro
Conselheira –CMDCA

Fernanda Barbosa de Oliveira Piccini
Conselheira –CMDCA

Ivone Carrinho Basílio
Conselheira –CMDCA

Rosimeire Aparecida de Oliveira Soares
Conselheira –CMDCA

Elen Daiane Romeu
Conselheira –CMDCA

Felipe Arruda
Conselheiro–CMDCA

Digitalizado com CamScanner